

INDICAÇÃO CMC/Nº 204 /2026

**Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 874/2026
Data: 30/04/2026 - Horário: 11:16
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que juntamente com a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito que faça a sinalização adequada e pintura dos quebra-molas localizados na Avenida Michael Pereira de Souza, no Bairro Campinho.

Justificativa

A presente indicação visa atender a uma importante demanda dos moradores e condutores que trafegam pela referida via, tendo em vista que os quebra-molas existentes encontram-se sem as devidas sinalizações e com pinturas desgastadas, o que compromete a visibilidade, especialmente no período noturno ou em dias de baixa luminosidade.

A ausência de sinalização adequada pode ocasionar riscos à segurança no trânsito, aumentando as chances de acidentes, danos aos veículos e colocando em perigo pedestres e ciclistas que utilizam a via.

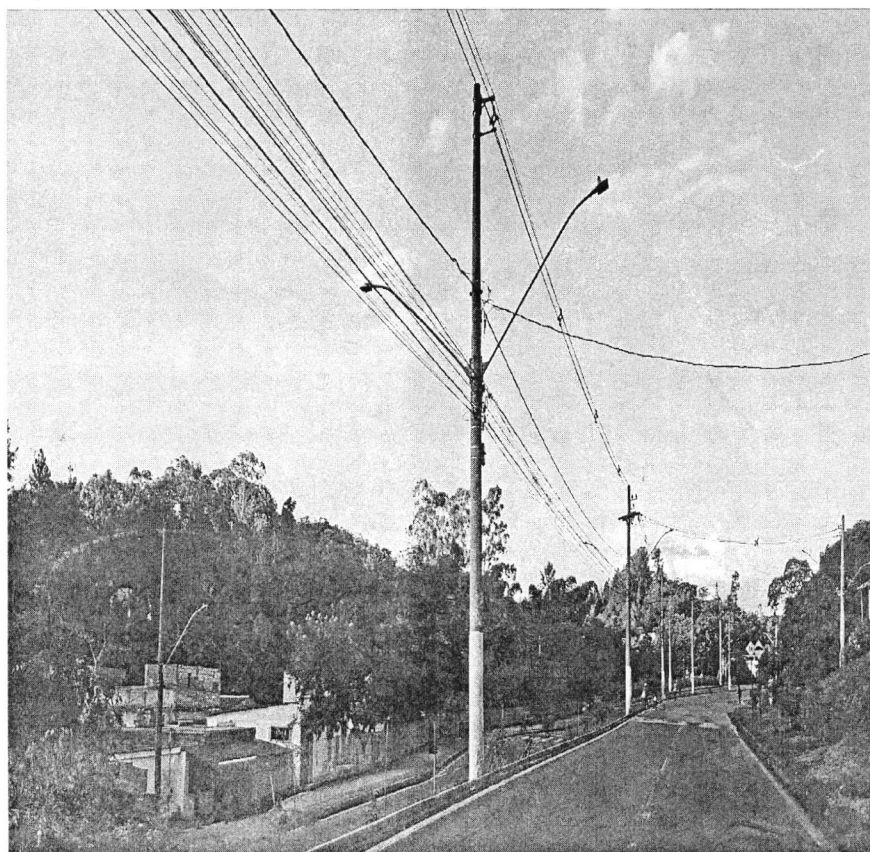
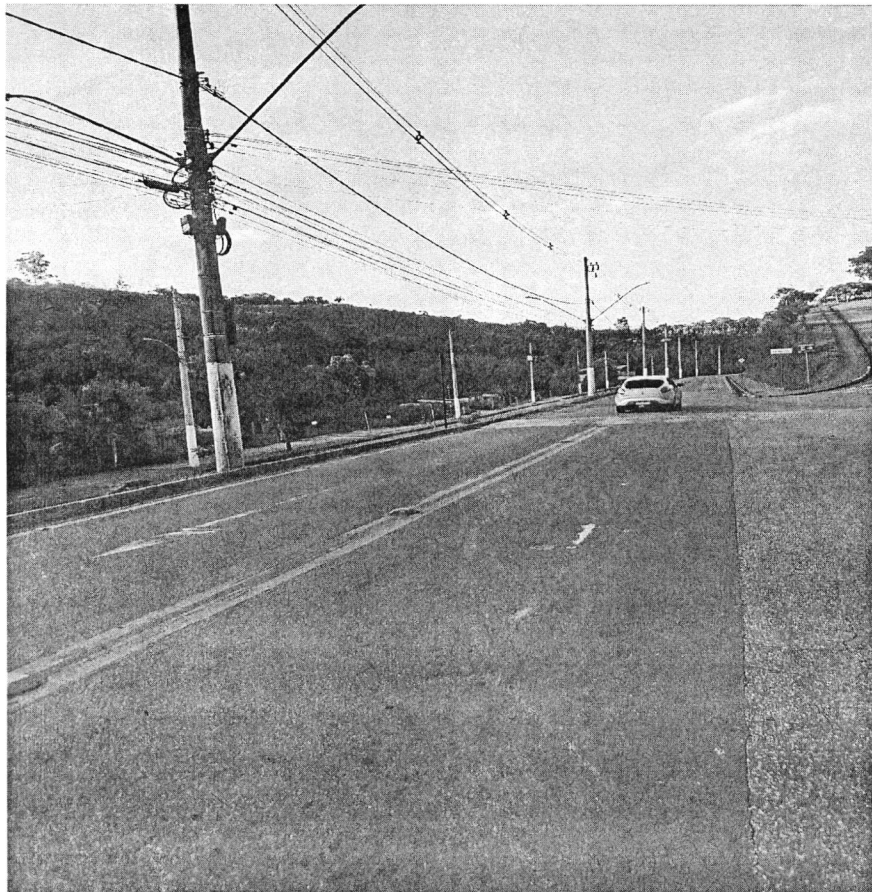
Dessa forma, a realização da pintura e sinalização dos redutores de velocidade é uma medida simples, porém de grande impacto, que contribuirá para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e maior segurança para toda a população.

Diante da relevância da matéria e visando garantir melhores condições de mobilidade e segurança viária, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Congonhas, 30 de abril de 2026.

**Dr. Gilmar Seabra
Vereador**

Av. Michael Pereira de Souza, localizada no Bairro Campinho



Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

